



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 71/2012 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de outubro do oitavo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 23 de outubro de 2012, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 21hs45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Wanda Botelho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Professor Cabo Carlos para que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI Nº 037, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, de Autoria do Ver. Jonas Barros**, que Altera a lei municipal nº 1764/2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Gurupi-TO. Solicitando questão de ordem, o vereador Jonas Barros solicitou ao plenário para que o projeto de lei, sendo aprovado em 2ª votação, fosse votado também em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais pares. Ato contínuo, O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser apreciada, a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21hs55min, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes para participarem da sessão ordinária que será realizada no dia 25 do corrente mês na Escola Municipal João Tiago, localizada na região da serrinha. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wanda Botelho - PR, como Presidente, Professor Cabo Carlos - PT, como 1º Secretário, Dinda - PR, Denes Teixeira - PPS, Jonas Barros - PV, Kita Maciel - PMDB, Dr. Maurício - PR, Marcão do Povo - PR, Marta Barbosa - PSD e Professora Zenaide - PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 071/2012, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**Verª. Wanda Botelho
Presidente**

**Ver. Professor Cabo Carlos
1º Secretário**